MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.634 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 5.157 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominada Escola Municipal Professora HILDA OLIVIER DE PAULA FALCÃO, sito Rua Padre Antônio da Costa Carvalho, s/n°, Jardim Ribeira, Papucaia-Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal